

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 2 DE MAIO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município, numa reunião.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ACTAS E MINUTAS (COD. 03)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para se referir à ata da reunião, realizada no dia 11 de abril do corrente ano, nomeadamente ao ponto relativo à comunicação do senhor Presidente da Assembleia Geral da empresa Lamego Renova, S.A.. tendo proferido o seguinte: *“O texto escrito pelo senhor Presidente da Câmara não está em nada coincidente com o da ata aprovada na reunião do dia 18 de abril. Considero o texto inserido completamente descabido e acima de tudo injurioso no que se refere à minha pessoa. A posição assumida por mim, entendo-a como seguindo a Jurisprudência do Tribunal de Contas sobre aquela matéria, expressa em vários Acórdãos. Sugiro assim que esta última ata que nos foi enviada como definitiva, seja corrigida.”*

Usou da palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para se referir à ata da reunião, realizada no dia 11 de abril do corrente ano, nomeadamente ao ponto 12, relativo à prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2015, bem como ao ponto relativo à comunicação do senhor Presidente da Assembleia Geral da empresa Lamego Renova, S.A.. tendo proferido o seguinte: *“Foi com espanto e perplexidade que constatei o conteúdo expresso na ata do dia 11 de abril, por parte do senhor Presidente, no que se refere à resposta à minha declaração de voto relativamente à comunicação do Presidente da Assembleia Geral da Empresa Lamego Renova S.A.*

O que se depreende das palavras do senhor Presidente é um abuso inadmissível, uma vez que no texto em apreço, apresenta ideias e pensamentos que nunca referiu em reunião de Executivo. Assim, não correspondem à realidade não só os comentários que realiza à minha proposta, como a sugestão que faz de reformulação da mesma, uma vez que, nunca foi enunciada.

A declaração do senhor Presidente sobre esta matéria da Lamego Renova, bem como aquela que já tinha sido pronunciada sobre o Relatório e Contas é a todos os títulos inqualificável e miserável, pelo que, os ataques pessoais aí proferidos devem merecer análise de procedimento judicial.

O desespero não pode permitir ou justificar tudo, pelo que, os ataques pessoais que me são dirigidos são bem o exemplo da falta de argumentos políticos e a tentativa de diminuir a competência da oposição em apresentar soluções alternativas e realizar o seu trabalho de fiscalização das ações do executivo. Todos sabemos dos tiques de arrogância e autoritarismo do senhor Presidente e da sua apetência para impor as suas iluminadas soluções. Contudo, este comportamento não nos intimida ou constrange na nossa ação.

Vamos continuar a defender as posições que consideramos mais adequadas a cada momento, com civilidade e razoabilidade no estrito cumprimento da Lei e do que consideramos ser a defesa do interesse público municipal.

Para nós o exercício político tem regras e deve ser realizado tendo em consideração os valores do respeito, da tolerância pelo diferente e pelo dissenso. Por isso, lamentamos a forma pouco elegante, respeitosa e diplomática com que o Presidente se dirige aos seus opositores políticos, revelando pouco espírito democrático. A política não serve para se adjetivar de forma fácil e simplista os outros com quem não se concorda, mas para utilizar o contraditório e tentar da antítese de posições poder encontrar uma síntese negocial equilibrada.

Para finalizar, afirmar que continuo disponível para encontrar uma solução para a Lamego Renova, desde que esta mostre com clareza e transparência as contas. Desde

que saibamos direitinho o que está dentro da internalização, no que se refere a montantes financeiros e a contratos. Assim, desde que a solução apresentada seja realizada de forma legal, sem subterfúgios ou esquemas que pretendam iludir a supervisão do Tribunal de Contas.

Se o senhor Presidente está tão convencido da normalidade da solução que defende, nada tem a temer com o visto prévio do Tribunal de Contas, pelo que, deixe ser o próprio Tribunal a mostrar a validade da sua opção.”

Tomaram a palavra, o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** e a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para se referirem à ata da reunião, realizada no dia 11 de abril do corrente ano, nomeadamente ao ponto 12, relativo à prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2015, que proferiram o seguinte: “Ao lermos a resposta do senhor Presidente às afirmações da nossa declaração sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Económico de 2015 temos a referir que apenas respondemos às suas declarações nesta reunião, por ser a primeira a ocorrer após termos tido conhecimento do seu teor, paradoxo do que é e deve suceder com uma ata.

Mas como existem várias incorreções nas suas declarações e também é nossa obrigação corrigi-lo quando erra, somos obrigados a referir-lhe o seguinte:

- Errou quando confundiu a dívida por consumos mínimos, no valor de 4.167.439,45€, com a que eu referi, de 3.025.910,02 €, e que resultou de o senhor Presidente não pagar os consumos de água e saneamento de fevereiro de 2104 a dezembro de 2015, às Águas do Norte. Não conseguimos entender como acusa o executivo socialista anterior a sua gestão da responsabilidade por tal ato e, se alguém meteu a cabeça na areia ao criar esta dívida e da forma como negociou o seu pagamento, parece-me que foi o senhor Presidente. Por isso devolvemos-lhe a avestruz.

- Errou quando acerca da nossa referência ao contrato de arrendamento do Pavilhão Multiuso afirmou e citamo-lo “ ... o gáudio do senhor vereador ... “. Quero lembrar-lhe que os Dicionários definem gáudio como alegria, regozijo e outros sinónimos. É mentira que nas nossas declarações esteja esse vocábulo ou sinónimo ou que da frase se possa extrair essa afirmação.

- Errou quando se referiu às críticas sobre os investimentos “no museu da máscara e o relvado sintético de Cepões”. Em nenhum local do nosso texto isso é referido pelo que só podemos entender este erro por ter feito uma análise rápida e pouco atenta das nossas declarações. E quando nos acusa de não apoiarmos os investimentos nas redes de água e saneamento em algumas freguesias do Concelho, esta afirmação apenas pode acontecer, não por esquecimento das nossas declarações em defesa desses

investimentos, as quais estão registadas em atas, mas unicamente por mera “publicidade política”.

- Errou quando afirma que é “chicana política” quando alertámos para os erros com as faturas da extinta empresa Lamego Convida e por não se encontrar devidamente esclarecido o valor da dívida total do Município. Será que a diferença desse valor registado no Relatório e Contas e no Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) (cerca de 500.000 euros) não é preocupação para o senhor Presidente? Será que também não é preocupação para o senhor Presidente a existência no PAF que nos foi distribuído, de 87.670€ de faturas em conferência da empresa Lamego Convida, extinta em 30 de setembro de 2014? Será que esta falta de rigor na apresentação das contas dos dinheiros públicos, não deva ser uma preocupação? Para nós, e julgo que para a maioria dos lamecenses, é.

Esperamos termos sido racionais e esclarecedores ao ter reposto a verdade com este texto sobre quem utilizou a hipocrisia, a mentira e a falsidade nas afirmações mas, se o julgar adequado e necessário, estaremos sempre disponíveis para prestar e obter mais informações sobre este assunto.”

Por fim, a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** tendo verificado que no site do Município de Lamego se encontrava já publicada a ata em causa referente à reunião de 11 de Abril, alertou o Executivo para a situação e, depois de alguma conversa foi decidido que a ata deveria ser retirada do mesmo site até esclarecimento devido da situação. Foi dada indicação pelo senhor Vice-Presidente para o mesmo efeito e a ata foi de imediato retirada de acesso público, até posterior indicação.

TUTELA (COD. 64)

Na sequência da apresentação, para conhecimento, na anterior reunião de Câmara, do relatório final da inspeção tributária à empresa Lamego Convida, no ano de 2011, e dado existirem dúvidas por parte dos senhores Vereadores, foi chamado à reunião o Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Nelson do Vale Martins, que esclareceu as dúvidas suscitadas pelos mesmos.

Foi ainda solicitado, pelos senhores Vereadores, o envio dos anexos que eram referidos no relatório e que na anterior reunião não foram apresentados, sendo os mesmos enviados, para todos, via e-mail.

A senhora Vereadora **Isolina Augusta Rodrigues Guerra** solicitou ao senhor Dr. Nelson o envio de uma listagem discriminada de todas as faturas/despesas efetuadas pela extinta Lamego Convida, a partir da data do seu encerramento até à presente data.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Em relação ao assunto que se prende com a empresa Lamego Renova, SA, o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu o seguinte, solicitando os documentos, que a seguir se descrevem, ao que se associaram os senhores Vereadores do Partido Socialista:

- 1- *Expresso a minha dúvida e preocupação porque ainda não nos foram apresentadas as contas relativas ao ano de 2015, quando o limite legal para a sua apresentação era de 30 de março de 2016. Pois com técnico de contabilidade (TOC) e revisor de contas (ROC), e face ao pouco movimento de documentos que estão afetos a esta contabilidade, não se justificam os milhares de euros que se pagam a estes serviços de contabilidade e a mesma não esteja pronta nos devidos prazos legais.*
- 2- *Solicito, no mais curto espaço de tempo, os balancetes analíticos da empresa Lamego Renova, SA à data de 31 de dezembro de 2015 e à data de 31 de março ou 30 de abril de 2016;*
- 3- *Solicito o estudo de viabilidade económico, caso tenha sido elaborado, que suportou a criação da empresa Lamego Renova, SA;*
- 4- *Aquando do recente envio dos documentos que havia solicitado em 2 de fevereiro de 2015, detetei a criação de um novo órgão social da Lamego Renova, SA. Neste sentido queria saber quem nomeou os representantes da Câmara naquele órgão, que agora se está a demitir;*
- 5- ***Solicito cópia da recomendação feita pela Assembleia Municipal, na sessão de abril de 2016, sobre a dissolução da Lamego Renova, SA;***
- 6- *Na última reunião de Câmara, foi apresentado o relatório **final da inspeção tributária à extinta empresa Lamego Convida EEM**, referente ao ano de 2011, pelo que requer os balancetes analíticos referentes a esta empresa respeitantes a 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013 e à data do seu encerramento em 2014;*
- 7- *Solicito, novamente, **cópia da ação judicial, processo 3669/15.8TBVIS, que o Banif-Banco Internacional do Funchal apresentou no Tribunal de Viseu**, contra a empresa Lamego Renova, bem como cópia da contestação que a empresa Lamego Renova terá feito;*
- 8- ***Referente à empresa Lameurbe, S.A., nomeadamente ao concurso de Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento tarifado na Via Pública, em Lamego, através de Sistemas de Gestão de Estacionamento e Parómetros, solicito o ponto de situação, sobre se já foi colocado na plataforma a decisão da Câmara de não adjudicação da concessão, bem como da anulação do respetivo***

concurso, no seguimento do pedido feito ao Gabinete Jurídico para a elaboração do texto justificativo, no âmbito do CCP, e em seguimento às várias declarações de voto, que expressavam a não adjudicação e respetiva anulação do concurso.

9- **Referente ao novo acordo de transação celebrado em 2016 com as Aguas do Norte, SA** e referente ao pagamento da dívida, e dado que foi deliberado, na reunião de Câmara, enviar o mesmo a visto prévio do Tribunal de Contas, solicito o ponto de situação, nomeadamente se já houve resposta do referido Tribunal.

10- **Quanto à II Revisão ao orçamento**, quero expressar a minha estranheza e perplexidade, quando na sessão da Assembleia Municipal, na sequência da intervenção do senhor Macário Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Avões, percebi que afinal não se tratou apenas de uma revisão, mas sim também de uma alteração ao orçamento. Embora assumo que votei a favor deste documento, reconheço que não dei conta desta alteração na rubrica das Juntas de Freguesia, e também não me foi dada essa explicação previamente.

Por tal, quero manifestar a minha indignação e afirmar que, de futuro, estarei mais atento às informações a prestar sobre este tipo de documentos, não votando favoravelmente se não tiver oportunidade de ler e/ou estiver devidamente informado sobre a finalidade desses movimentos financeiros;

11- **Gostaria de saber quando vai ser demolido o Café IV Estações**, decisão que já foi tomada por esta Câmara Municipal e que ainda não foi executada, alertando que o mesmo se encontra em deterioração, não fazendo qualquer sentido a sua manutenção na atual configuração daquela Avenida.

Por fim, o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, embora não esteja obrigado a tal, informou o Executivo que enviou uma exposição, à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas sobre o Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano económico de 2015, do Município de Lamego, no sentido de que estas Entidades emitam a sua opinião, ou o seu julgamento daqueles relatórios, tendo em conta os motivos que levaram à sua reprovação.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, sobre a questão do café IV Estações, respondeu ao senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto que, há cerca de dois meses, propôs ao senhor Presidente da Câmara, após a demolição, a criação ou instalação de um parque infantil, naquele espaço, uma vez que a baixa da cidade carece de um equipamento desse género.

Nesta sugestão foi o senhor Vice-Presidente da Câmara apoiado pela **Vereadora Isolina Guerra** e pelo senhor **Vereador Armínio Mendes** por considerarem uma proposta exequível e de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** deixou uma nota positiva, à realização da Gala Solidária do Encerramento das Comemorações do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, que decorreu no dia 29 de abril de 2016, no Teatro Ribeiro Conceição, organizado pela APPDA-Viseu, com a colaboração do Município de Lamego, pela excelente iniciativa integrante na área solidária e que congregou diversos artistas lamecenses e de renome nacional, que se apresentaram para engrandecer o evento.

De seguida, referiu-se à apresentação da 3ª edição do livro *“Reintegrar-te”*, da autoria do Prof. Fernando Branco Marado e seus Amigos Detidos, que decorreu no dia 27 de abril de 2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, numa parceria entre o Estabelecimento Prisional de Lamego e o Município de Lamego, deixando um voto de agradecimento e de louvor pelo excelente trabalho realizado de inclusão social, face à promoção de integração dos reclusos, quer ao Professor Fernando Marado e à Biblioteca Municipal, na pessoa do Prof. Victor Rebelo, bem como aos reclusos que decidiram incluir-se nesta iniciativa.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** questionou o motivo porque se vão realizar no mesmo dia, 6 de maio de 2016, à mesma hora dois eventos que são direcionados para o Emprego e Empreendedorismo, a *Volta a Portugal de Apoio ao Emprego*, promovido pelo Município de Lamego e Centro Europe Direct de Lamego, a decorrer no Teatro Ribeiro Conceição e as *Jornadas do Empreendedorismo*, organizado pelo CLDS de Lamego, a decorrer no Centro Paroquial de Almacave. Considera-se portanto, incompreensível que dois eventos da mesma natureza e cariz, aconteçam ao mesmo tempo e que não se tenha proposto uma alteração de data ou mesmo de horário, ao CLDS dado que a Volta a Portugal de Apoio ao Emprego estava já marcada há algum tempo e depende de um calendário nacional.

A senhora **Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago** respondeu à senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra que, assim que teve conhecimento desta situação, contactou a coordenadora do CLDS de Lamego, no sentido de alterar a data das Jornadas do Empreendedorismo, porém a mesma não autorizou tal alteração, justificando-se que se tratava de um público-alvo diferente.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para proferir o seguinte:

“1- Corroboro das palavras proferidas pelo senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, no que toca à II Revisão ao orçamento, de facto também fiquei perplexo, aquando da intervenção do senhor Macário Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Avões, na sessão da Assembleia Municipal, que percebi que afinal não se tratou apenas de uma revisão, mas sim de uma alteração às contas do orçamento, retirando-se verbas às juntas de freguesia.

2- Gostaria de saber qual o ponto de situação em relação ao novo acordo de transação celebrado com as Aguas do Norte, SA, uma vez que foi deliberado, na reunião de Câmara, enviar a visto do Tribunal de Contas, nomeadamente se já houve resposta do referido Tribunal.

3- Na sequência da intervenção do senhor Presidente da Câmara, na sessão da Assembleia Municipal, relativamente ao Turismo, questiono, porque não conseguiu trazer, para Lamego, a primeira edição do festival Douro Rock, que se vai realizar, na Régua, visando atrair mais visitantes ao Douro, com artistas de renome nacional, e que conta com o apoio da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

4- Por último, gostaria de saber o que se passa com o espaço do Largo da Vitória, cedido à empresa Além Douro, tendo conhecimento que existem queixas, por causa de estarem a fazer daquele espaço um café, o que provoca muito barulho à vizinhança, bem como não existe exaustão dos fumos causados pelo mesmo, provocando também incomodo e mau estar.”

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** convidou todo o Executivo para estar presente amanhã, dia 3 de maio, na Feira de Santa Cruz, para assistir às corridas dos cavalos.

RENÚNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA LAMEGO RENOVA, S.A. (COD. 08)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, proveniente do senhor Presidente da Assembleia Geral da empresa Lamego Renova, S.A., referente aos pedidos de renúncia dos membros do Conselho de Administração da empresa Lamego Renova, S.A., José Fernando Brochado de Moraes, em representação

da sociedade Irmãos Cavaco, S.A., e Avelino Jorge Oliveira, em representação da sociedade Construções Gabriel A. S. Couto, S.A..

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Sobre este assunto, o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Mais uma vez é este executivo informado de ações realizadas pelos acionistas e órgãos sociais da empresa Lamego Renova, S.A., da qual somos acionistas com 49% das ações, sem podermos de forma ativa e responsável deliberar sobre procedimentos a adotar, para minimizar os danos para o erário público.*

Desta vez, somos informados de que alguns dos administradores estão a apresentar as suas demissões, sem ainda este executivo (repete-se acionista com 49%) ter aceitado a ata da reunião extraordinária para a entrega pelos acionistas privados das suas ações á sociedade.

Mas na defesa do interesse público e no cumprimento da legislação e das normas básicas da gestão das empresas, e por até ao momento ainda não ter sido presente o Relatório e Contas dessa sociedade sugere-se, ao senhor Presidente, que solicite com a máxima urgência ao Conselho de Administração os seguintes documentos:

- O Relatório & Contas de 2015 da empresa bem como, a ata da sua aprovação pela Assembleia Geral e a Certificação pelo ROC;
- Balancete analítico desse ano;
- Balancete analítico à data que afirmam terem saído da empresa os acionistas privados;
- Outros documentos que o Conselho de Administração considere adequados para, conjuntamente com os anteriormente solicitados, se possa identificar a situação da empresa e os seus ativos e passivos.

Como até ao momento temos assistido a uma aceitação dos factos e decisões tomadas pelos acionistas por parte do senhor Presidente, recomenda-se de novo que urgentemente seja solicitado um parecer jurídico sobre a validade da ata da reunião da Assembleia Geral de 4 de fevereiro da empresa Lamego Renova, S.A. e dos seus efeitos. Caso este parecer exija tempo para estudo e análise, contrariando a urgência por nós solicitada, recomenda-se na defesa do interesse municipal que sejam adotadas as ações adequadas e legais que evitem a irreversibilidade das decisões tomadas.”

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu o seguinte: *“Tomo conhecimento deste assunto e reporto para este documento, todas as questões já levantadas em anteriores reuniões, quanto à dúvida da legalidade deste processo e da existência deste conselho de administração que não me lembro de alguma vez ter nomeado, designadamente os representantes da Câmara nos seus órgãos sociais.”*

Os senhores **Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira e Isolina Augusta Rodrigues Guerra** associam-se às declarações anteriormente proferidas pelos senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de abril de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: ABILIO PINTO SOARES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO LADÁRIO – AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 369/42/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1111/DOU, de 19 de abril de 2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: ABILIO PINTO SOARES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PEREIRA E PINHAIS – AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 370/42/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1110/DOU, de 19 de abril de 2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

04-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PAVILHÃO MULTIUSOS (COD 42)

TITULAR DO PROCESSO: LAMEGO RENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, S.A.

LOCAL: LARGO DA FEIRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 371/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência da informação n.º 1118/DOU, de 20/04/2016, referindo que a titular do processo vem informar que o elevador em apreço não está em uso, propondo à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, como referido no ponto 4 da referida, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor da selagem dos elevadores do Pavilhão Multiusos, dado o risco notório de segurança, no entanto, solicitam cópias dos relatórios de inspeção do referido Pavilhão.”*

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor da selagem dos elevadores pelas questões de segurança que devem prevalecer acima de tudo nestes equipamentos. Porém, aproveito para solicitar o auto de receção desta obra por parte da Lamego Renova, SA.*

Esta situação leva-me a reforçar a ideia já levantada, quanto à necessidade de proceder a uma Auditoria externa à obra, no sentido de verificar possíveis anomalias que deveriam ser identificadas aquando da entrega desta obra pelo Consócio construtor da mesma. Uma obra desta dimensão e custo e agora com a saída dos parceiros privados da sociedade Lamego Renova, SA tem obrigatoriamente de ser verificada, daí a razão de solicitar uma cópia do documento de entrega da mesma.

Questiono, portanto, quem vai suportar o custo e as despesas inerentes para colocar tudo em bom funcionamento.”

05-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PAVILHÃO MULTIUSOS (COD 42)

TITULAR DO PROCESSO: LAMEGO RENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, S.A.

LOCAL: LARGO DA FEIRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 372/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência da informação n.º 1117/DOU, de 20/04/2016, referindo que a titular do processo vem informar que o elevador em apreço não está em uso, propondo à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, como

referido no ponto 4 da referida, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor da selagem dos elevadores do Pavilhão Multiusos, dado o risco notório de segurança, no entanto, solicitam cópias dos relatórios de inspeção do referido Pavilhão.”*

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor da selagem dos elevadores pelas questões de segurança que devem prevalecer acima de tudo nestes equipamentos. Porém, aproveito para solicitar o auto de receção desta obra por parte da Lamego Renova, SA.*

Esta situação leva-me a reforçar a ideia já levantada, quanto à necessidade de proceder a uma Auditoria externa à obra, no sentido de verificar possíveis anomalias que deveriam ser identificadas aquando da entrega desta obra pelo Consócio construtor da mesma. Uma obra desta dimensão e custo e agora com a saída dos parceiros privados da sociedade Lamego Renova, SA tem obrigatoriamente de ser verificada, daí a razão de solicitar uma cópia do documento de entrega da mesma.

Questiono, portanto, quem vai suportar o custo e as despesas inerentes para colocar tudo em bom funcionamento.”

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA (COD. 42)

REQUERENTE: MANUEL DA SILVA GONÇALVES CAROLO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE S. JOÃO, LOTE 10 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 373/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1167/DOU, de 29 de abril de 2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação (legalização).

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

07-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA ADELAIDE FERNANDES CORREIA DE FREITAS

LOCAL DA OBRA: RUA DO OUTEIRO – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 380/42/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1134/DOU,

de 21 de abril de 2016, propondo à Câmara Municipal, que delibere que indefira a pretensão da requerente e que o processo seja arquivado.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS DE RESÍDUOS E SANEAMENTO (COD 01)

CONSUMIDOR: NUNO MANUEL PEREIRA MONTEIRO

LOCAL: FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 374/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1174/DASU, de 20 de abril de 2016, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propõe à Câmara Municipal que delibere:

- 1- O indeferimento definitivo do pedido de aplicação da tarifa de fugas ao consumo apresentado na fatura de água n.º 20361, referente ao mês de fevereiro de 2016;
- 2- O indeferimento definitivo do pedido de isenção do pagamento das tarifas de resíduos e saneamento da mesma fatura e consumidor.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO EIXO BARROCO – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 375/41/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência da comunicação por parte da Autoridade de Gestão do PO Norte da reprogramação da operação QREN NORTE-10-0241-FEDER-000480 – “Requalificação do Espaço Público do Eixo Barroco”, e que vem acompanhada da informação n.º 1588/DFP, de 11.04.2016, que refere que foi comunicado por esta entidade, que o montante do empréstimo em referência foi reprogramado de 150.891,48€ para 147.081,19 €, pelo que, foi solicitado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P o reembolso da verba remanescente e envio da respetiva adenda ao contrato de financiamento, justificado pelas razões constante nos documentos anexos.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a ratificação da adenda ao contrato de financiamento acima referido.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

10-ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO – AMOREIRAS – LAMEGO (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 376/47/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada das informações n.º 2621/DFP, de 2015/06/11, informação n.º 1684/DFP, de 2016/04/18, informação n.º 2331/DOU, de 2014/10/01 e informação n.º 782 DOU, de 2014/03/20 que se referem aos pedidos de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 32/83.

Esta parcela de terreno foi integrada no domínio público, com a emissão do alvará de loteamento n.º 32/83, prevista para ser utilizada como zona de equipamento. Verifica-se que não está a ser utilizada, para o fim que foi cedida, sendo visível o estado de abandono.

Processo de desafetação:

1) Início do processo de desafetação da parcela;

O início do processo de desafetação de uma parcela de terreno que se encontra integrada no domínio público municipal deverá ser publicitado num Jornal de maior tiragem da região, dando conhecimento do início do processo de desafetação, bem como deve ser afixado edital no local do terreno, e noutros locais que se entenda por conveniente, nomeadamente na Junta da Lamego, solicitando parecer, à Junta de Freguesia de Almacave, sobre o assunto em questão.

2) Após a sua publicitação, e após apreciação pública e não havendo reclamações, deve o processo prosseguir os trâmites legais, deve o processo ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

3) Após o processo de desafetação concluído, a parcela de terreno será inscrita a favor do Município de Lamego, no domínio privado municipal,

4) Deverá o processo ser remetido para os serviços competentes da DOU, para adotar os procedimentos de alteração ao alvará de loteamento n.º 32/83.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal à apreciação e aprovação referente ao início do processo de desafetação da parcela de terreno, com 309,25m², ao domínio público municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS – RUA ALEXANDRE HERCULANO – LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 377/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1688/DASU, de 18.04.2016, proponho à Câmara Municipal, que ao abrigo do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, aprove a seguinte alteração de trânsito, na Rua Alexandre Herculano:

- Alteração do lugar destinado a cargas e descargas existente em frente ao “restaurante Espírito Santo” para o meio desta rua, em frente ao Edifício Meia Laranja, Bloco A, nº19, com a marcação da marca reguladora de estacionamento e paragem, M14 (*linha em ziguezague, significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma*).

A sinalização horizontal anteriormente referida está regulamentada pelo (Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002, de 20.08).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PUBLICITÁRIAS - "MUPIS"
– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 53**)

REQUERENTE: CLDS – 3G DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 378/53/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de abril de 2016, através do qual deferiu o pedido da requerente, no qual solicitou autorização para utilização de estrutura publicitária, para colocação de cartazes publicitários em duas faces de Mupis, pelo período de 18 de abril a 20 de maio de 2016, para divulgação de conteúdos relativos ao “Projeto Geração em REDE e da Liga Portuguesa Contra o Cancro revitalizar e relançar a Unidade de Psico Oncologia no concelho de Lamego”

Mais propõe que delibere pela isenção do pagamento de taxas, relativas à colocação da referida publicidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho, bem como isentar a requerente do pagamento de taxas, relativas à colocação da referida publicidade.

13-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO E CIRCULAÇÃO DO COMBOIO TURISTICO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 20**)

REQUERENTE: CRYSEIA, ANIMAÇÃO TURÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 379/20/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1696/DASU, de 18 de abril de 2016 e ao abrigo do Dec. Lei n.º 249/2000 a que se refere o n.º 1 artigo 14.º, com verificação dos requisitos previstos nas alíneas de a) a c) do n.º 1 do artigo 13.º, propõe ao Executivo Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de abril de 2016, através do qual autorizou a exploração e circulação do Comboio Turístico, com a

matrícula 70-03-SB, pelo período de um ano, à Cryseia (animação turística e organização de eventos, Lda.), nos seguintes circuitos:

Circuito 1- Rua Alexandre Herculano, Av. Visconde Guedes Teixeira, Largo de Camões, Av. Visconde Guedes Teixeira, Av. 5 de Outubro, Av. Padre Alfredo Pinto Teixeira, Rua das Chagas, Rua 28 de Maio, Av. 5 de Outubro, Praça do Comércio, Rua de Almacave, Rua Cândido dos Reis, Av. 5 de Outubro, Av. Dr. Alfredo de Sousa, Rua Alexandre Herculano, Rua Cónego José Pinto Teixeira e Santuário.

Circuito 2- Rua Alexandre Herculano, Av. Visconde Guedes Teixeira, Largo de Camões, Av. Visconde Guedes Teixeira, Av. 5 de Outubro, Av. Padre Alfredo Pinto Teixeira, Av. Das Acácias, Calçada da Guerra e Serra das Meadas (Parque Biológico).

Circuito 3- Rua Alexandre Herculano, Av. Visconde Guedes Teixeira, Largo de Camões, Av. Visconde Guedes Teixeira, Av. Dr. Alfredo de Sousa, Rua Alexandre Herculano, Rua Quinze de Março, Rua do Desterro, Rua da Calçada e S. Pedro Balsemão.

Mais autorizou que, nos dias principais das festas de Nossa Senhora dos Remédios (dias 06,07, 08 e 09 de Setembro), no arruamento de acesso à Nossa Senhora dos Remédios o comboio circule só no sentido ascendente, desde a Rua Cónego José Pinto Teixeira até à Rua Visconde de Arneirós.

E autorizou, ainda, o seguinte horário: para os períodos normais das 08.00h e as 21.00h, e das 00.00h às 24.00h para os períodos especiais, como são as Festas de Nossa Senhora dos Remédios e Semana Santa.

Os preços a praticar são os seguintes: no Circuito 1 de 4.00€ para adultos e de 2.00€ para crianças, no Circuito 2 de 6.00€ para adultos e de 3.00€ para crianças, no Circuito 3 de 5.00€ para adultos e de 2.50€ para crianças.

Deliberação: A proposta foi reprovada, com quatro votos contra, do senhor Vice-Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes e Isolina Augusta Rodrigues Guerra, e com duas abstenções, dos senhores Vereadores Andrea Sofia Monteiro Santiago e Jorge Guedes Osório Augusto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Considerando que é do conhecimento público que sempre assumi uma posição de discordância sobre a concessão da Autorização de Exploração do Comboio Turístico sem qualquer pagamento de taxas ou contrapartidas para o Município de Lamego, uma vez que essa exploração é puramente comercial e lucrativa, exercida por uma empresa privada, cujo preço de bilheteira a cobrar vai dos 2.00€ até aos 6.00€ por pessoa, em consciência não poderei votar favoravelmente a proposta apresentada. Pese embora o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Lamego não contemplar taxas a*

aplicar ao Comboio Turístico, poderia e deveria ser exigida como contrapartida pelo não pagamento de taxas, um plano de viagens gratuito para quando o Município delas necessitasse, nomeadamente, para ofertar a crianças ou idosos do concelho.”

A senhora **Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Sou a favor da existência do comboio turístico na cidade de Lamego. No entanto, pese embora, o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Lamego não preveja o pagamento de qualquer taxa, deveria existir uma contrapartida para o Município, através de cedência de viagens gratuitas, para as crianças das escolas e para os idosos do concelho, pelo que me abstenho neste assunto.”*

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A minha decisão de voto contra a esta ratificação prende-se com o facto de que não se identificaram as razões da urgência para que o Senhor Presidente tivesse tomado a decisão sem consultar o Executivo Camarário, de acordo com o ponto 3, do artigo 35º da Lei 75 de 2013. Além disso, a justificação de não pagamento de qualquer taxa de utilização ao Município, “por não estar contemplado no Regulamento de Taxas do Município”, é inadmissível, pois já no ano anterior face aos pedidos da CRYSEIA, ANIMAÇÃO TURÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA, entidade que tutela o Comboio Criseya e à Associação responsável pelos Transportes Tuk-Tuk, foi por mim recomendado ao Senhor Presidente, com a concordância do Executivo, a alteração do referido Regulamento, para fazer face a estas situações. Até à data não nos foi presente qualquer proposta de alteração como estava recomendado. Acresce ainda o facto de que os preços propostos sofreram ainda alterações, sem que tenha havido qualquer relatório de situação por parte dos técnicos do Município, face ao desempenho do ano anterior, ou recomendação para as alterações.”*

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** associou-se à declaração anteriormente proferida pela senhora Vereadora Isolina Guerra.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** apresentou a seguinte justificação da sua posição de abstenção: *“A minha posição de me abster, prendeu-se com as dúvidas levantadas quanto à obrigatoriedade de pagamento de taxa de circulação ou taxa pela publicidade colocada no veículo. Dado que não me foi dada essa explicação, entendo que as dúvidas devem ser esclarecidas e resolvido o assunto. É evidente que só poderão ser cobradas taxas que estejam consideradas no nosso Regulamento Municipal. Dado que é de interesse para a Cidade a existência deste “comboio turístico”, deve este assunto ser esclarecido com a maior brevidade.”*

Presente à reunião o ofício, com a referência n.º 6298, oriundo do Programa Operacional Regional do Norte, Norte 2020, do seguinte teor: *“Em reunião da Comissão Diretiva, de 13.04.2016. do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), e relativamente Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) do Município de Lamego foi aprovada a proposta de decisão final de dotação financeira por prioridade de investimento – distribuída por operações nos termos do Quadro de Compromissos respetivo, contendo as respetivas, designação, descrição sumária e ainda os compromissos financeiros, o calendário dos financiamentos, as metas e os resultados - de acordo com as alíneas b) e c) do ponto 6.4 do Aviso Norte -06 - 2015 - 09 (Aviso), não h estando ainda concretizadas as condições previstas nas alíneas a) e d) relativas às definições de competências delegadas pela Autoridade de Gestão (AG) e aos instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, supervisão, monitorização, avaliação e auditoria.*

O PEDU, revisto no seguimento da negociação efetuada e refletida na ata da reunião da Fase Negocial, integra mais operações - elencadas como Compromissos Complementares - cujo cofinanciamento FEDER poderá ocorrer caso se verifique a inelegibilidade de alguma das componentes dos projetos previstos como prioritários, nova priorização pelo município e/ou adjudicações por valores mais baixos do que os inicialmente estimados.

Assim, nos termos do ponto 6.4 do Aviso e do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, poderá pronunciar-se sobre a proposta de decisão.”

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“À semelhança do anterior PEDU, embora reconheça que haja obras importantes, existem outras que considero menos pertinentes, além disso não foram levadas em consideração as nossas propostas, aquando da discussão deste mesmo documento.”*

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Novamente o senhor Presidente apresenta a este executivo, e apenas para conhecimento, os projetos aceites pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020) relativamente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) do Município de Lamego.*

Debatemos e decidimos nestas reuniões questões irrelevantes para o desenvolvimento da região de Lamego e somos apenas informados dos investimentos que uma única pessoa, e apenas com a sua visão, pretende fazer no nosso concelho.

Sobre o interesse das propostas para o PEDU, defendidas pelo senhor Presidente, em momento próprio contestamos e apresentamos alternativas que não foram aceites.

Continuamos a não ter Lugar para a Feira, melhorias na mobilidade interna da cidade e desta com o exterior, mas vamos ter mais parques e zonas pedonais, projetos que só irão ser concretizados porque também a Coligação Todos Juntos por Lamego, assim o permite.

Por último, gostaria de questionar porque se continua a impedir o debate público sobre o que fazer com os Fundos Comunitários que irão afetar as atuais e futuras gerações e que após a sua concretização não poderão ser alteradas e pomos à discussão dos lamecenses simples regulamentos de gestão, de fácil alteração?

Será que não se reconhece competência aos munícipes nestes assuntos ou não se acredita que na democracia se deve dar a voz às populações locais?

Acreditar nos valores de abril, não é apenas celebrar o 25 de Abril mas implementar e respeitar permanentemente os seus valores e os direitos fundamentais dos nossos cidadãos.”

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu o seguinte: “*Tomo conhecimento deste documento, não fazendo, neste momento, qualquer apreciação, dado que o documento disponível na plataforma se encontra muito pouco legível, não conseguindo inteirar-me de tudo o que está em candidatura. No entanto, associo-me às declarações prestadas pelos colegas de Vereação, no que concerne às suas preocupações e referências.*

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu o seguinte: “*Tomo conhecimento deste documento, relativo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) do Município de Lamego, e espero que atempadamente seja presente a discussão dos projetos que venham a ser incorporados nesta candidatura, os quais deverão reconsiderar todo o sistema de circulação na Cidade, principalmente os condicionamentos provocados com o fecho da circulação automóvel na rotunda do Soldado Desconhecido. Só desta forma estarei disponível para votar favoravelmente estes novos projetos”*

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo.

15-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)

REQUERENTE: VÂNIA CRISTINA TEIXEIRA ROSÁRIO CARDOSO

Vice-Presidente

Secretária

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO RABOLAL - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 381/42/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1168, de 28/04/2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução de um edifício destinado a habitação.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária